

PORTARIA Nº1038/2026 - NUP 10041.002683/2026-54 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 21/2026-DEP/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.002270/2026-70, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 02/2026-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 38, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 15 (quinze) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE LÊVANTAMENTO PERICIAL EM LOCAL DE SUICÍDIO – TURMA I / 2026, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 22 de junho de 2026 a 27 de junho de 2026, com carga horária de 60 (sessenta) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260617173638	ANA VALESKA VASCONCELOS GARCIA
2	20260618142821	ATHILA VIEIRA LIMA
3	20260618130124	CARLOS EDUARDO BARBOSA
4	20260617175017	CAROLINA ALBUQUERQUE MULLER COSTA
5	20260617175033	EMANUELA ALENCAR FERNANDES REIS
6	20260702153847	FRANCISCO AIRTON LOPES FERREIRA
7	20260617175539	HAYANE CASSIA DIAS SOUZA
8	20260622152223	LIA IVANI CITO RAMALHO MORAIS DE MACEDO
9	20260618172723	MANUEL DE SALES BARBOZA JUNIOR
10	20260617182452	NATHALIE DE SENA PEREIRA
11	20260617181853	PAULA RIBEIRO JUNHO
12	20260618152100	RAFAEL FERREIRA MORENO
13	20260617191512	RICARDO CAMPELO MACIEL
14	20260617174247	ROMULO DE OLIVIERA LIMA
15	20260617181926	SAMIR COUTINHO COSTA

Fortaleza, 29 de julho de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº1039/2026 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.001610/2026-45; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.003319/2026-10 e em conformidade com o inciso II do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; Resolve **desligar** o(s) **DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO DE INTERVENÇÃO POLICIAL EM CIRCUNSTÂNCIAS DE ALTO RISCO - TURMA I – 2026:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260413182011	FRANCISCO LAERTE ARAUJO DOS SANTOS

Fortaleza, 29 de julho de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº1040/2026 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.002421/2026-90; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.002746/2026-72 e em conformidade com o inciso I do Art. 74 da Instrução Normativa nº 002/2026 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 083, de 11 de maio de 2026; Resolve **desligar** o(s) **DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO DE TEÓRICO-PRÁTICO DE PERÍCIAS EM BEBIDAS - TURMA 01 - 2026:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260603220907	CHRISTIANE GOMES DA SILVA GURGEL
2	20260604162724	RAFAEL ROBERTO CARDOSO BASTOS

Fortaleza, 29 de julho de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº1041/2026 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.002673/2026-19; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 13001.031678/2025-32 e em conformidade com o inciso V e VI do Art. 74 da Instrução Normativa nº 002/2026 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 083, de 11 de maio de 2026; Resolve **desligar** o(s) **DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM - TURMA 01 - 2026:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	DATA DO DESLIGAMENTO
1	20260430050745	ANTONIO BRENO PEREIRA DE SOUZA	10/07/2026

Fortaleza, 29 de julho de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº16/2026-CEPEBM/DEBM/AESP
Referência: Nota de Instrução Nº 16/2026-CEPEBM/DEBM/AESP, datado de 14 de julho de 2026, referente a disciplina ESTAGIO SUPERVISIONADO I e II, da grade curricular do Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militares - CFSD BM/2026 Turma I, regulamentado pelo Plano de Ação Educacional - PAE Nº 22/2026-DEBM/DG/AESP, NUP Nº 10041.001379/2026-90. Curso: Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militares - CFSD BM/2026 Turma

